



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

EDITAL IFSC/XXE Nº 10/2025
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO EM
ENGENHARIA MECÂNICA

Junho/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Diretor-geral

Ricardo Zanchett

Chefe de Ensino, Pesquisa e Extensão

Marcelo André Toso

Responsável pela Internacionalização do Câmpus Xanxerê

Lisandra Rutkoski Rodrigues

Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica

Samuel Scheleski

Junho/2025

EDITAL IFSC/XXE Nº 10/2025

Programas de Dupla Titulação entre o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

O diretor geral do Câmpus Xanxerê do Instituto Federal de Santa Catarina torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos aos Programas de Dupla Titulação entre o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1. PREÂMBULO

1.1 Os Programas de Dupla Titulação entre o Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Xanxerê, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do Instituto Politécnico do Porto (IPP) fazem parte das ações empreendidas pelo IFSC para a internacionalização de seus cursos de graduação.

1.2 O aluno do IFSC, Câmpus Xanxerê, participante do referido programa, no caso da aprovação total do plano curricular correspondente ao programa de Dupla Titulação e do currículo acadêmico restante do curso de origem, fica em condições de obter os dois documentos de habilitações acadêmicas: diploma de Engenheiro Mecânico pelo IFSC e diploma de Mestre em Engenharia Mecânica pelo IPP.

2. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

2.1 O Acordo de Dupla Titulação, objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- a)** Promover a mobilidade internacional dos discentes do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica – Câmpus Xanxerê, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- b)** Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Xanxerê;
- c)** Contribuir para o intercâmbio entre docentes das instituições envolvidas, possibilitando assim o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa em colaboração internacional;
- d)** Estimular novas estratégias de desenvolvimento, modernização e internacionalização do ensino de graduação no IFSC.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O Acordo de Dupla Titulação, objeto deste edital, tem como normas gerais:

3.1.1 A dupla titulação estará disponível para um número de até 1 (um) discente do curso participante e implicará na mobilidade internacional do selecionado, o qual deverá ter cumprido todos os pré-requisitos estipulados no Plano de Trabalho específico do curso/acordo (Anexos).

3.1.2 A duração do período de mobilidade internacional está definida no Plano de Trabalho específico do curso ao qual o discente deseja se inscrever.

3.1.3 Os alunos do IFSC que estiverem em mobilidade para o ISEP/P.Porto, para integrar o presente Programa de Dupla Titulação devem obter aprovação a um conjunto de UCs que totalize o mínimo de 78 ECTS, incluída a Dissertação/Projeto/Estágio. A totalidade destas unidades de crédito correspondem aos 60 ECTS básicos correspondentes a 2 semestres letivos, acrescidos de 18 ECTS de trabalho que justifica a certificação dupla.

3.1.4 No caso específico dos acordos entre os cursos de graduação do IFSC Xanxerê e de mestrado de uma instituição parceira, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFSC - Câmpus Xanxerê será considerado equivalente à Dissertação da instituição parceira, de acordo com as normas regulamentares das instituições envolvidas no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as instituições envolvidas.

3.1.5 O discente selecionado ao Programa de Dupla Titulação deverá cumprir um Plano de Estudos, a ser desenvolvido durante o período da realização do intercâmbio.

3.1.5.1 O Plano de Estudos será elaborado sob a orientação da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, para cada semestre acadêmico, tendo como referência o Quadro 1.

3.1.5.2 A seleção das UCs terá em atenção o semestre de mobilidade e, em caso de UCs optativas, a seleção fica dependente das unidades curriculares ofertadas ou de sobreposição de horários. A frequência de UCs de uma mesma área de especialidade garante uma melhor distribuição do horário escolar.

3.1.6 Ao retornar ao IFSC, o discente deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização do seu curso, exceto aquelas cujos conteúdos foram validados em função do que já foi cursado durante o período de mobilidade internacional.

3.1.7 As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro-saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do discente, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

Quadro 1 – Referência* de Plano de estudos a realizar no IPP pelos estudantes do IFSC

Unidade Curricular no IPP	Ano	Semestre	ECTS
SELEÇÃO DE MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICO	1	1	6
ANÁLISE EXPERIMENTAL DE TENSÕES	1	1	6
COMBUSTÃO	1	1	6
REFRIGERAÇÃO	1	1	6
GESTÃO EMPRESARIAL	1	1	6
CONSTRUÇÕES METÁLICAS	2	1	6
MÉTODO DE ELEMENTOS FINITOS	2	1	6
CLIMATIZAÇÃO	2	1	6
GESTÃO DE APROVISIONAMENTOS	2	1	6
PLANEAMENTO E ANÁLISE DE PROCESSO	2	1	6
PROCESSOS AVANÇADOS DE FABRICO	2	1	6
TRIBOLOGIA	2	1	6
AUTOMATISMOS E CONTROLO INDUSTRIAL	1	2	6
FIABILIDADE E MANUTENÇÃO	1	2	6
PROCESSOS DE LIGAÇÃO	1	2	6
SISTEMAS MOTRIZES EM VEÍCULOS	1	2	6
SISTEMAS DE CONTROLO DINÂMICO	1	2	6
MECÂNICA DOS FLUIDOS INDUSTRIAL	1	2	6
EQUIPAMENTO TÉRMICO E HIDRÁULICO	1	2	6
PRODUÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR	1	2	6
PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO DA PRODUÇÃO	1	2	6
MODELOS DE APOIO À DECISÃO	1	2	6
MECÂNICA DE FLUIDOS COMPUTACIONAL	2	1	6
ENERGIAS RENOVÁVEIS E AMBIENTE	2	1	6
PROCESSOS AVANÇADOS DE FABRICO	2	1	6
METODOLOGIAS DE INVENÇÃO E PLANEAMENTO	2	1	6
DISSERTAÇÃO/PROJETO/ESTÁGIO	2	2	30
TOTAL			60

* As unidades curriculares a serem cursadas no IPP poderão sofrer alteração em função de mudanças no projeto pedagógico do curso ou em função do que acordarem as coordenações de curso envolvidas.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão classificados até 1 (um) estudante para participar do Programa de Dupla Titulação no ano 2025.

4.2 O classificado poderá receber auxílio financeiro para a realização do intercâmbio (Programa Dupla Titulação), caso haja recurso financeiro disponível, conforme descrito neste Edital.

5. APOIO CONCEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1 O candidato classificado neste Edital, poderá ser contemplado com auxílio financeiro (bolsa) para a realização do intercâmbio.

5.1.1 O auxílio financeiro está condicionado à disponibilidade orçamentária do IFSC Câmpus Xanxerê.

5.1.2 O auxílio financeiro ao estudante somente será pago por meio de depósito bancário em conta-corrente de titularidade do discente (não são aceitas contas de bancos digitais).

5.2 Será disponibilizada 1 (uma) bolsa de mobilidade estudantil, conforme disponibilidade orçamentária.

5.3 O auxílio financeiro **não tem** a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, pois tais despesas são flutuantes de acordo com a variação das taxas de câmbio, preço de passagens aéreas, custos de hospedagem e alimentação, entre outras. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC Câmpus Xanxerê. As despesas que ultrapassarem o valor do auxílio concedido pelo IFSC serão de exclusiva responsabilidade do aluno intercambista.

5.4 Os valores do auxílio financeiro ao estudante, caso haja, serão no total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para todo o período de intercâmbio.

5.5 O auxílio financeiro será depositado em Reais (R\$), na conta-corrente do aluno contemplado até a data de partida para o intercâmbio.

5.5.1 Em função de fluxos internos do IFSC, este prazo pode sofrer atrasos.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Poderão candidatar-se à seleção os alunos do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica – Câmpus Xanxerê, que atendam às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado no ato da inscrição;
- b) Estar regularmente matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Xanxerê, tendo integralizado **todas** as unidades curriculares até o 6º semestre do curso até a data da partida para o intercâmbio;
- c) Possuir Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) mínimo de 0,75 no ato da inscrição;
- d) Ter disponibilidade para residir em Portugal por 12 meses, a partir do primeiro dia letivo de setembro de 2025, conforme calendário acadêmico do IPP.

7. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **04 a 10 de Junho de 2025**, enviando toda a documentação solicitada para o endereço de e-mail da Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Xanxerê: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1 Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional para a Atribuição de Duplos-Diplomas, deverão enviar os seguintes documentos anexos ao e-mail de inscrição:

- a)** Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada;
- b)** Histórico escolar atualizado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Xanxerê;
- c)** Currículo Lattes atualizado;
- d)** Cópia do CPF e do RG (frente e verso);
- e)** Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II ou III);
- f)** Cópia do Passaporte emitido pelo Departamento de Polícia Federal (com validade mínima de novembro de 2026) ou comprovante de agendamento para a emissão/renovação do mesmo.

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados por uma Comissão Gestora composta pela Coordenação do Curso e por 2 (dois) professores que atuam no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Xanxerê.

9.2 A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente da Pontuação Final (PF), resultante dos pontos obtidos nos seguintes critérios com suas devidas ponderações:

- a)** Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) x 10 (peso 60%);
- b)** Percentual de conclusão do curso do discente (peso 20%);
- c)** Entrevista com pontuação de 0 a 10 (peso 20%).

9.3 O Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) será obtido pelo Histórico Escolar gerado no SIGAA.

9.4 A nota do percentual de conclusão do curso (valor entre 0 e 10), deverá ser calculada considerando o número de horas curriculares de unidades cursadas em relação ao número total de horas curriculares obrigatórias previstas no Projeto Pedagógico de Curso x 10.

9.5 As entrevistas serão realizadas entre os dias 17/06/2025 e 18/06/2025, com duração de até 15 minutos cada uma delas.

9.5.1 Dar-se-á preferência para que a ordem das entrevistas seja a mesma da inscrição dos candidatos com candidatura homologada e será divulgada no dia 11 de Junho de 2025 na página do IFSC Câmpus Xanxerê. Recursos quanto à candidatura indeferida deverão ser apresentados até às 11h59 do dia 13/06/2025 para o e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br.

9.5.2 A banca avaliadora deste edital será composta pelos membros da comissão gestora, conforme item 9.1.

9.5.3 Cada candidato será arguido por até 12 minutos, e a banca terá 3 minutos para, em consenso, atribuir uma nota de 0 a 10 ao candidato.

9.6 A pontuação final de classificação do candidato será a soma do CAA x 10 vezes 0,6, a nota do percentual de conclusão do curso vezes 0,2 e a nota da entrevista vezes 0,2.

10. DO DESEMPATE

10.1 Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Discente com maior coeficiente de rendimento escolar;
- 2) Discente com maior percentual de conclusão do curso até a data da inscrição;
- 3) Discente com maior idade.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1 A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada, inicialmente, com a publicação do resultado parcial no dia 19 de Junho de 2025 na página do IFSC - Câmpus Xanxerê: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

11.2 A lista definitiva (resultado final) dos selecionados será publicada no dia 23 de Junho de 2025 na página do IFSC - Câmpus Xanxerê: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

12. DO PRAZO PARA RECURSO

12.1 Os recursos contra o resultado parcial deste edital poderão ser protocolados por e-mail, enviados até às 11h59 do dia 20/06/2025, para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Xanxerê: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br. As respostas aos recursos apresentados, assim como o Resultado Final, serão publicadas no dia 23 de Junho de 2025 no site do IFSC - Câmpus Xanxerê: <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-xanxere/editais-do-campus>.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1 O aluno contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.

13.2 O aluno em mobilidade deverá apresentar cópia de visto em Portugal relativo ao período de estadia dentro dos primeiros 60 dias após o início das atividades letivas por e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br.

13.3 O aluno contemplado **deverá** enviar, a cada 30 dias (final de cada mês), durante o período de intercâmbio, um breve relato das atividades realizadas no período, para o e-mail mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br com o título “Relato de Atividades do Programa de Dupla Titulação IFSC/IPP”.

13.4 O aluno contemplado **deverá** enviar relatório técnico final, assinado por ele, impresso e digitalizado em PDF, e entregue para o e-mail mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br com o título “Relato Final de Atividades do Programa de Dupla Titulação IFSC/IPP”, no prazo máximo de trinta dias após o término do seu intercâmbio.

13.5 O aluno contemplado **deverá** participar de uma atividade de socialização da experiência de intercâmbio, em data e local a serem definidas, e em dia letivo, em que deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante a mobilidade após o retorno ao Brasil.

13.6 Se o aluno interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 12 (doze) meses, **deverá** devolver ao IFSC, **integralmente**, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, caso haja.

13.7 Se o aluno contemplado não apresentar o relatório técnico final, ou no caso da reprovação deste por parte do orientador do IFSC, **deverá** o aluno devolver ao IFSC, **integralmente**, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, caso haja.

13.8 O aluno contemplado **deverá** manter seu vínculo ativo com o IFSC durante todo o período de intercâmbio, sem trancar a matrícula. Para tanto, em até 10 dias antes da ida à instituição de destino, o discente deverá solicitar ao Registro Acadêmico, via e-mail (ra.xxe@ifsc.edu.br), a alteração de sua matrícula para a situação de “em mobilidade” (ou “em intercâmbio”).

13.9 Na situação do aluno cancelar a matrícula ou realizar o trancamento no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica, não concluído dentro do tempo máximo de integralização, conforme previsto no Programa Pedagógico do Curso, o aluno deverá devolver ao IFSC, **integralmente**, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido, caso haja.

13.10 Em situações cuja gravidade justifique o cancelamento do auxílio, a comissão gestora deste Edital poderá solicitar ao aluno a **devolução** parcial ou integral, em valores atualizados, do auxílio financeiro recebido, caso haja.

14. CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade	Período
Lançamento do Edital	04/06/2025
Inscrições (por e-mail)	04/06/2025 a 10/06/2025
Divulgação da ordem das entrevistas	11/06/2025
Prazo para recursos das inscrições	Até às 11h59 de 13/06/2025
Entrevistas (português)	17/06/2025 a 18/06/2025
Resultado parcial da seleção	19/06/2025
Prazo para recurso do resultado parcial	Até às 11h59 de 20/06/2025
Resultado Final	23/06/2025
Início das atividades letivas em Porto/Portugal	Setembro de 2025

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Coordenação de Curso providenciará a **Carta de Nominação e Concessão de Bolsa**, quando aplicável, bem como os pedidos de **Carta de Aceite** à instituição parceira.

15.2 Toda documentação necessária para a viagem, quais sejam, seguro, passagem, passaporte, visto de entrada no país, bem como estada ou qualquer outro tipo de despesa, será de responsabilidade do aluno.

15.3 Cabe ao aluno contactar o Gabinete de Relações Internacionais do IPP para obter as informações necessárias para a sua matrícula e, também, é de sua responsabilidade apropriar-se de toda informação que for pertinente para propiciar uma estada adequada no local do intercâmbio.

15.4 O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

15.5 O aluno contemplado terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência do intercâmbio. Também terá um professor orientador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Xanxerê.

15.6 A realização da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.7 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

15.8 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

15.9 O presente edital poderá ser revogado em qualquer uma de suas etapas ou anulado até

mesmo após o regular encerramento de certame homologado.

15.10 Eventuais dúvidas sobre o programa podem ser encaminhadas ao e-mail: mecanica.eng.xxe@ifsc.edu.br.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão Gestora deste Edital.

Xanxerê, 04 de Junho de 2025.

Ricardo Zanchett

Diretor-geral do IFSC Câmpus Xanxerê

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:

Nascimento/...../..... Naturalidade:

RG:..... Órgão

Expedidor:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade:.....CEP:.....

Tel. Residencial:(.....)..... Celular: (.....)

E-mail:.....

Filiação

(pai):.....

Filiação

(mãe):.....

Dados Acadêmicos:

Aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus Xanxerê.

Matrícula:.....

Ano/Semestre de ingresso:.....

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu,,
Portador(a) do CPF..... e
do RG....., aluno regularmente
matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus
Xanxerê, matrícula....., declaro não possuir vínculos ou
bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do Candidato

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,.....,
portador(a) do CPF.....
e do RG....., aluno regularmente
matriculado no Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica - Câmpus
Xanxerê, matrícula....., assumo o compromisso de
desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais
no momento da participação da mobilidade internacional.

_____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do Candidato